

Despacho n.º 29496/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de Reserva

SCH MED NIM 00482882 Eduardo Manuel Martins Farinha, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3º do DecLei 166/2005 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.577,58. Conta 31 anos, 09 meses e 04 dias de serviço, nos termos do artigo 45º do EMFAR.

25 de Setembro de 2007. — Pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército, por delegação, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

Despacho n.º 29497/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de Reserva:

SAJ ADMIL NIM 11387278 António Nobre Mendes Roque, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3º do DecLei 166/2005 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.299,74. Conta 27 anos, 02 meses e 01 dia de serviço, nos termos do artigo 45º do EMFAR.

25 de Setembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, por delegação, o Comandante do Pessoal do Exército, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

Despacho n.º 29498/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

SAJ QBFE NIM 06485779 Serafim Resende Ferreira, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Art. 152º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do Artº 3º do DecLei 166/2005 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1.641,92. Conta 34 anos, 10 meses e 20 dias de serviço, nos termos do Art. 45º do EMFAR.

25 de Setembro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

Despacho n.º 29499/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de Reserva

SMOR TM NIM 03431778 Manuel João Teixeira da Silva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.999,57. Conta 35 anos, 06 meses e 00 dias de serviço, nos termos do artigo 45º do EMFAR.

2 de Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

Direcção de Administração de Recursos Humanos**Despacho n.º 29500/2007**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de Reserva

COR ENG NIM 07892268 João Farinha Marques Piçarra, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 152º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3 do Decreto-Lei 166/2005 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 3.495,49. Conta 47 anos 04 meses e 22 dias de serviço, nos termos do artigo 45º do EMFAR.

14 de Agosto de 2007. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 29501/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de Reserva

SMOR TM NIM 07764277 Paulo Renato Alves Tavares, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3º do Decreto-Lei 166/2005 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 02 de Abril de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.054,29. Conta 37 anos, 02 meses e 24 dias de serviço, nos termos do Art 45º do EMFAR.

25 de Setembro de 2007. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 29502/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de Reserva

SMOR CAV NIM 01264479 Fernando Manuel Filipe Matias, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3º do Decreto-Lei 166/2005 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Março de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.220,12. Conta 36 anos, 06 meses e 21 dias de serviço, nos termos do Art 45º do EMFAR.

25 de Setembro de 2007. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 29503/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de Reserva do

SMOR TM NIM 03805175 Eduardo Jorge Barbosa Miranda, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 152º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do Artigo 3º do DL 166/2005 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.220,12. Conta 39 anos, 01 meses e 07 dias de serviço, nos termos do Art 45º do EMFAR.

25 de Setembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, por subdelegação, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 29504/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de Reserva

1SAR PARAQ NIM 09308571 Armando Jorge Ferreira Martinho, nos termos da alínea a) do N.º 1 do Artigo 152º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do Artigo 3 do DL 166/2005 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Março de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.775,87. Conta 46 anos 01 meses e 12 dias de serviço, nos termos do Artigo 45º do MFAR.

25 de Setembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, por subdelegação, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Repartição de Pessoal Civil**Despacho (extracto) n.º 29505/2007**

Por despacho de 16 de Outubro de 2007, do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada e após anuência da Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas;

Maria da Conceição Mesquita Guedes Matias, assistente administrativo especialista, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, transferida para lugar da mesma categoria e carreira do quadro de pessoal Civil do Exército (QPCE), ficando colocada no Arquivo Geral do Exército (ArqGEX).

(Isento de fiscalização prévia do TC).

27 de Novembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.